Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 12/04/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 25/04/23
Protocolo

MOÇÃO Nº 32 , DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, por seu Vereador subscritor, nos termos que regem o art. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Aplausos a Escola Municipal Ita Sampaio, em reconhecimento pelo trabalho de inclusão pedagógica, de acessibilidade, de alimentação e de interação social, voltado às pessoas com o transtorno do espectro autista.

Dê-se ciência dessa Moção a Senhora Kelley Adriana de Oliveira Stepanha, Diretora da Escola Municipal Ita Sampaio.

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de abril de 2023.

Alécio Espínola
Vereador/PSC

Exposição de Motivos

A presente Moção de Aplausos vem exteriorizar o reconhecimento pelo trabalho de inclusão realizado pela Escola Municipal Ita Sampaio.

A inclusão trabalhada por este estabelecimento de ensino se dá no aspecto pedagógico, de acessibilidade, de alimentação e de interação social, da pessoa com transtorno do espectro autista.

Tal instituição busca em sua prática o desenvolvimento de ações educativas e de humanização, merecendo assim, referência ao vínculo construído entre a escola e a comunidade escolar.

Pais, alunos, ex-alunos, professores, funcionários, somam-se neste processo de implementação de ações que alavancam o crescimento educacional através das práticas inclusivas, buscando a equidade e respeito à pessoa com deficiência.

Por isto esta escola, é digna desta homenagem, que mesmo simples, em forma de Moção de Aplausos, reflete o reconhecimento e a gratidão, hipotecada por essa Casa de Leis.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA